

ESCOLA SECUNDARIA DR. AUGUSTO CESAR DA SILVA FERREIRA

PLANO DE CONTINGÊNCIA

PANDEMIA DA GRIPE A (H1N1)



VERSAO – 1.0

Setembro 2009



NOTA INTRODUTÓRIA

Em outras épocas da história da Humanidade registaram-se pandemias de gripe, as últimas ocorreram no séc. XX. Em 1918, a Gripe Espanhola provocou a morte entre 20 a 50 milhões de pessoas. Em 1968, a gripe de Hong Kong espalhou medo e terror pelo mundo, e fez um milhão de vítimas fatais. Em 1957, chegaram a morrer dois milhões de pessoas – principalmente idosos e crianças – vítimas da gripe asiática.

Apesar da evolução verificada ao longo dos anos no sentido de uma melhoria das condições sociais e de tratamento, hoje completamente diferentes, a história mostra-nos que é necessário agir com rapidez e eficiência de modo a minimizar o impacto que este novo vírus poderá provocar na saúde das populações. Este novo agente, resulta de uma combinação de um vírus humano, aviário e suíno e, como para todos os vírus pandémicos, a população humana tem pouca ou nenhuma imunidade sendo assim altamente patogénico adquirindo capacidade de se transmitir eficaz e continuamente entre seres humanos. Assim, é importante intervir no sentido de diminuir a probabilidade de contágio.

O vírus transmite-se de pessoa para pessoa através de gotículas libertadas quando se fala, tosse ou espirra. Os contactos mais próximos (a menos de 1 metro) com uma pessoa infectada podem representar, por isso, uma situação de risco.

O vírus da gripe pode sobreviver durante várias horas nas superfícies (DGS) e, por isso, é importante mantê-las limpas, dado que o contágio pode também verificar-se indirectamente quando há contacto com gotículas ou outras secreções do nariz e da garganta de uma pessoa infectada depositadas em superfícies de utilização pública – como por exemplo as maçanetas das portas – ou em outros materiais, como os lápis ou cadernos.

As escolas são espaços prioritários para a implementação de planos de contingência para a pandemia de gripe, uma vez que pelas suas características, são locais ideais para a disseminação do vírus. São áreas onde se encontram muitas pessoas em simultâneo e cujo funcionamento implica a interacção em grupos, em salas fechadas, onde a partilha de objectos é uma constante e em situações de proximidade.

Na preparação das escolas para a pandemia dever-se-ão ter em conta, para além do seu espaço físico, outras actividades relacionadas com as escolares, nomeadamente o transporte para a escola. Esta intervenção deve passar por formação adequada a todos os profissionais existentes nas escolas, funcionários docentes e não docentes, e a todos os alunos, para que estes saibam agir e proteger-se face à ameaça, quer na escola quer em outros ambientes por



eles frequentados. A formação deve insistir principalmente na prática de hábitos de higiene saudáveis, como por exemplo, a simples lavagem das mãos.

Ao preparar os alunos e restante comunidade escolar, estes actuarão como veículo de transmissão dos conhecimentos apreendidos, ensinando e alertando outros públicos, entre os quais, os seus familiares e amigos sobre os modos de agir face à gripe.

No actual contexto da fase 5-6 da pandemia de Gripe A (H1N1) e segundo as entidades reguladoras da saúde, é urgente a implementação de planos de contingência nos diversos sectores da sociedade.

Fases da actividade gripal definidas pela OMS

Fases **1-3** Infecção predominantemente em animais; Casos raros de infecção humana.

Fase **4** Transmissão de pessoa a pessoa sustentada.

Fases **5-6** Infecção Humana disseminada.

Período pós onda pandémica Ocorrência possível de casos novos ou recorrentes.

Período pós pandémico Actividade gripal ao nível sazonal.

Com vista a minimizar os efeitos da gripe pandémica e a permitir, tão breve quanto possível, o restabelecimento das actividades normais, os planos de contingência das escolas deverão ser adaptados às suas realidades e em concordância com as orientações da DGS.

Em seguida encontra-se descrito o **plano de contingência** para a Escola Dr. Augusto César da Silva Ferreira.

FINALIDADE

Diminuir os efeitos gerais da pandemia.

PÚBLICO - ALVO

População docente, não docente e discente da escola.

OUTROS PÚBLICOS

Família dos alunos.



MÉTODOS

A metodologia a utilizar permite alertar para a saúde, melhorar o conhecimento e favorecer mudanças comportamentais e sociais, capacitando o indivíduo para a tomada de decisões que minimizem o risco de disseminação da infecção.

Assim, o plano de contingência inclui comunicações orais e escritas ao público-alvo, treino de competências, alterações ao regulamento e adopção de medidas ambientais.

EQUIPA OPERATIVA

A equipa operativa será aquela que fará a articulação entre a escola e os serviços de saúde. De acordo com as orientações da Direcção Geral de Saúde o coordenador desta equipa deverá ser o Director da Escola.

- José Albino Frazão Correia
(Coordenador do Plano)
- Fernando Marques
(Sub coordenador do Plano)
- Vítor Marecos
(Coordenador da Educação para a Saúde)
- Conceição Marques
(Chefe dos serviços administrativos)
- Paula Pimpão
(Chefe de pessoal)

CADEIA DE COMANDO E CONTROLO

A Cadeia de Comando e Controlo define a liderança e coordenação em situação de pandemia de gripe. Ela tem autoridade para tomar decisões e actuar em conformidade a todos os níveis de intervenção. A seguir indicam-se as funções dos responsáveis de cada sector que, na ausência dos mesmos, deverão ser desempenhados pelos respectivos substitutos sob supervisão do coordenador.



O **Director** é responsável pela implementação e coordenação do plano de contingência.

Diligencia:

- Garantir a normalidade, na medida do possível, das actividades lectivas;
- O contacto com a linha 24 (808 24 24 24) no caso de suspeita de alunos com gripe;
- O contacto com os Encarregados de Educação, no caso de suspeita de alunos com gripe;
- A implementação das medidas que o Delegado de Saúde vier a aconselhar;
- O contacto com a DRELVT em caso de elevado absentismo, e implementação das directivas emanadas por este organismo;
- Ordenar o fecho da escola, de acordo com as recomendações das entidades competentes.

O **coordenador da Educação para a Saúde** monitoriza o cumprimento do plano, implementa o plano de prevenção e elabora relatório mensal a entregar ao Coordenador da Equipa Operativa;

Mantém contacto com o elemento de apoio do centro de saúde. (Enf. Gabriela/D. Mariana);

Apresenta o plano de contingência, organiza e implementa a formação aos funcionários (docentes e não docentes).

A **chefe dos serviços administrativos** identifica as actividades prioritárias no seu sector e organiza o serviço em conformidade. Monitoriza as faltas ao serviço dos funcionários docentes e não docentes e mantém o coordenador da equipa operativa informado do número de faltas por motivo de gripe.

O **chefe de pessoal** gere os recursos humanos do respectivo sector, assegura-se que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano, bem como o acompanhamento dos alunos à sala de isolamento.

IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ACTIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE

A evolução da pandemia é imprevisível, mas as entidades de saúde antevêm que possam ser afectadas parcelas significativas da população, provocando rupturas consideráveis nos domínios social e económico.

É de prever que surjam casos de Gripe A entre os profissionais podendo conduzir a uma situação de elevado absentismo. Neste caso, dever-se-ão implementar medidas que visem assegurar os serviços mínimos para garantir as actividades essenciais da escola:



1 – Actividades lectivas e acompanhamento dos alunos na escola

- Promoção da realização de actividades lectivas através da plataforma moodle / email;
- Criação de um grupo de trabalho, dentro do Grupo de Informática, para apoio e incentivo à utilização da plataforma Moodle pelos professores;
- Criação de bolsas de actividades, por disciplina, para aulas de substituição;
- Reorganização de horários.

2- Limpeza da escola

- Reposição de *stocks* de produtos de higiene com fornecedores alternativos já identificados;
- Reorganização de turnos.

3- Serviços administrativos

- Definição das actividades prioritárias;
- Redução do número de horas de atendimento ao público;
- Atendimento ao público apenas por telefone ou por email/fax.

4- Fornecimento do Bar/ Refeitório

- Reposição de *stocks* de bens alimentares e de produtos de higiene com fornecedores alternativos, já identificados (três fornecedores por produto);
- Mobilização de outros funcionários para o bar;
- Fechar ou reduzir os serviços do bar. Neste caso, os alunos deverão trazer lanche de casa;
- Estabelecimento de eventuais parcerias com as escolas próximas, ou com empresas de *catering*.

PLANO DE INTERVENÇÃO

Medidas de Prevenção e Controlo da Gripe A

1. Informação e capacitação

(A) Facultar informação a todos os funcionários (docentes e não docentes) e discentes, bem como o disponibilizar o contacto do professor coordenador da educação para a saúde, para eventuais esclarecimentos de dúvidas;

(B) Distribuir cartazes por todos os blocos, portaria, sala dos professores, refeitório, secretaria e direcção executiva;



- (C) Colocar folhetos informativos na sala dos professores e na secretaria no início do ano lectivo, repetindo a medida caso sejam publicados novos folhetos;
- (D) Colar junto a todos os lavatórios da escola cartazes com a demonstração da técnica de higienização das mãos;
- (E) Disponibilizar, no site da escola, informação actualizada e hiperligações a fontes de obtenção de informação precisa sobre a pandemia e prevenção da gripe;
- (F) Disponibilizar espaços para colocação de dúvidas, tais como: correio electrónico, plataforma moodle, página da escola.

2. Características do vírus, modo de transmissão e medidas para a sua minimização

Etiqueta respiratória:

- colocação do lenço de papel no caixote do lixo; da utilização de um lenço de papel ao tossir;
- utilização do antebraço para cobrir a boca ao tossir e espirrar, na ausência de lenço de papel.

Lavagem das mãos:

- demonstração e treino da técnica;
- importância da frequência da lavagem.

Arejamento das salas:

- sua importância;
- como e quando fazer.

Partilha do material:

- considerar o material partilhado como um modo de transmissão e conseqüentemente desencorajar a partilha.

3. Informação das medidas a tomar pelo funcionário com suspeita ou com gripe

- deverá ficar em casa, durante 7 dias ou até alta clínica, segundo os critérios, a saber: Febre de início súbito (temperatura $>$ ou $=$ a 38° C), ou história de febre e pelo menos um dos seguintes sintomas: Tosse, cefaleias, mialgias, artralgias, odinofagia, rinorreia, vômitos ou diarreia.



4. Apresentação do plano de contingência da escola:

Aluno-caso em contexto de sala de aula

1. o professor questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre e, pelo menos, um dos seguintes sintomas: tosse, cefaleias, mialgias, artralguas, odinofagia, rinorreia, vómitos ou diarreia;
2. em caso de suspeita de infecção gripal, o professor chama o funcionário do bloco para encaminhamento do discente para a sala de isolamento;
3. o funcionário coloca a máscara (kit protecção) no aluno, de forma serena e procurando tranquilizá-lo;
4. o professor desinfecta a mesa do aluno e as suas mãos (recorrendo ao álcool e toalhetes disponíveis no kit protecção);
5. nas salas com mesa dupla, o professor pede ao aluno companheiro para desinfectar as mãos (recorrendo ao álcool e toalhetes disponíveis no kit protecção);
6. o professor promove o arejamento imediato da sala;
7. o funcionário acompanha o aluno até à sala de isolamento;
8. o aluno desinfecta as mãos;
9. o aluno mede a temperatura;
10. o funcionário desinfecta as mãos;
11. em caso de temperatura $>$ ou $=$ a 38°C a funcionária liga para o coordenador do grupo operacional e aguarda pela sua chegada;
12. o coordenador liga para a linha de Saúde 24 e age em conformidade com as orientações recebidas;
13. o coordenador providencia o contacto com o encarregado de educação do aluno.

Aluno – caso fora do contexto de sala de aula

1. o aluno dirige-se ao funcionário do bloco mais próximo;
2. o funcionário questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre e, pelo menos, um dos seguintes sintomas: tosse, cefaleias, mialgias, artralguas, odinofagia, rinorreia, vómitos ou diarreia;
3. em caso de suspeita de infecção gripal coloca-lhe a máscara (kit-bloco) e acompanha o aluno à sala de isolamento;
4. o aluno desinfecta as mãos;



5. o aluno mede a temperatura;
6. o funcionário desinfecta as mãos;
7. em caso de febre $>$ ou $=$ a 38°C a funcionária liga para o coordenador do grupo operacional e aguarda pela sua chegada;
8. o coordenador liga para a linha de Saúde 24 e age em conformidade com as orientações recebidas;
9. o coordenador providencia o contacto com o encarregado de educação do aluno.

Caso - Funcionário (docente/não docente)

1. tomada de consciência de sintomas de gripe, a saber, febre e, pelo menos, um dos seguintes sintomas: tosse, cefaleias, mialgias, artralguas, odinofagia, rinorreia, vômitos ou diarreia;
2. auto-coloca a máscara cirúrgica, requisitada no bloco onde se encontra;
3. dirige-se para a sala de isolamento;
4. verifica a temperatura corporal (recorrendo ao kit protecção);
5. liga para a linha saúde 24, caso a temperatura seja $>$ ou $=$ a 38°C , e segue as orientações recebidas;
6. caso seja aconselhado, ausenta-se da escola, comunicando ao funcionário o motivo da sua saída.

Os professores **Directores de Turma** serão, ainda, informados que no âmbito do plano deverão:

- manter os alunos informados sobre a gripe e o plano de contingência da escola;
- apresentar as informações, entretanto fornecidas pelo Coordenador da Educação para a Saúde, e transmitir os conhecimentos adquiridos aos seus alunos;
- averiguar, o número de discentes que tem possibilidade de aceder à internet a partir de casa, contacto de email/telefone do discente e do encarregado de educação, bem como fazer o levantamento dos discentes que estão dependentes da refeição da cantina e transporte escolar;
- divulgar o plano de contingência aos Encarregados de Educação, nomeadamente através da informação disponibilizada na página da escola e na plataforma moodle;
- apresentar aos pais as potencialidades plataforma moodle como ferramenta de garantia de actividade escolar em caso de encerramento escolar;
- manter o Coordenador do Plano de Contingência informado sobre os casos de alunos ausentes por motivo de gripe.



5. Medidas de Higiene do Ambiente Escolar

(A) Avaliação das necessidades de material (equipamento de lavagem/secagem das mãos);
(B) Colocação e manutenção dos kits prevenção nos blocos, secretaria, direcção, biblioteca / centro de recursos, papelaria, sala de professores, CNO (Centro Novas Oportunidades) e sala de isolamento:

Kit sala de isolamento: 6 máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, álcool sanitário a 70°C, termómetro.

Kit bloco: 6 máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, álcool sanitário a 70°C.

(C) Manutenção de stoks de lenços de papel para venda na papelaria em quantidade suficiente de forma a fazer face às novas exigências, facilitando o seu acesso a toda a comunidade educativa;

(D) Colocação e manutenção de dispensadores de desinfectante (solução alcoólica) nos seguintes locais: salas de informática; espaço novas oportunidades; biblioteca; bar; sala de professores; secretaria; sala da Direcção; sala de isolamento;

(E) Manter todas as casas de banho em funcionamento em simultâneo para minimizar as hipóteses de agrupamento em espaços fechados;

(F) Alterações ao nível das práticas de higiene;

No que diz respeito à higiene das instalações é necessário introduzir as seguintes alterações:

- esvaziar os caixotes de lixo das salas de aula à hora de almoço e ao final do dia;
- desinfetar as maçanetas das portas e dos corrimãos à hora de almoço e final do dia.
- Arejar das salas de aula e todos os locais fechados nos quais existam aberturas para o exterior, abrindo portas e janelas durante aproximadamente 2 minutos. Nas salas de aula o arejamento deve ser efectuado ao iniciar e ao terminar a aula, nos restantes recintos o mesmo deve ser promovido, pelo menos, de hora a hora;
- Promover a lavagem frequente dos coletes de Educação Física;
- Aconselhar a lavagem das batas de laboratório após cada utilização;
- Efectuar a limpeza/desinfecção das casas de banho após todos os intervalos (com registo em impresso próprio colocado para o efeito em cada casa de banho);
- Efectuar a limpeza/desinfecção da sala de isolamento após cada caso (com registo em impresso próprio colocado para o efeito na sala);

Relativamente à higiene pessoal:

- impor a obrigatoriedade de lavagem das mãos na cantina (controlado por funcionário);



- desinfecção das mãos com álcool-gel colocado à entrada das salas de aula de informática e laboratórios (controlado pelo professor);
- do centro de recursos (controlado pela funcionária).

6. Medidas de isolamento e distanciamento social

Não admissão na escola de alunos ou profissionais com temperatura $>$ ou $=$ a 38° e outros sinais/sintomas de gripe.

Sala de Isolamento

A sala de isolamento é a sala **A 27** (Bloco 3). A escolha desta sala justifica-se pelo facto de se encontrar perto da saída da escola, e existir casa de banho próxima, minimizando-se o contacto do possível caso com a restante comunidade escolar.

Pessoas infectadas

A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afectada não frequentará o Estabelecimento de Ensino num período mínimo de 7 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Até ao início de Setembro, o Coordenador do Plano de Contingência e a Equipa Operativa elaborarão uma lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível no Órgão de Gestão e Secretaria deste Estabelecimento de Ensino. Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

- Centro de Saúde de Rio Maior
- Bombeiros Voluntários de Rio Maior
- Autarquia
- Empresas que asseguram os Transportes Escolares
- Fornecedores de bens e serviços



EVENTUAL ENCERRAMENTO DA ESCOLA

No caso do eventual encerramento do Estabelecimento de Ensino, fornecer-se-ão aos Pais / Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de vigilância a adoptar, por escrito ou através da página da Escola na Internet.

AVALIAÇÃO

O Plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário em articulação com o Centro de Saúde de Rio Maior.

Terminada a fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspectos que correram bem e os que devam merecer algum ajustamento.

Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.

BIBLIOGRAFIA

DGS, *Lista de verificação de medidas e procedimentos para serviços e empresas*, disponível no microsite da gripe.

DGS, *Gripe A (H1N1): Informação e recomendações para escolas e outros estabelecimentos de educação*, disponível no microsite da gripe.

Tavares, Margarida. “*Gripe – O Essencial da Saúde*”, QUIDNOVI, 2007, 110

Pgs, ISBN: 978-989-554-311-3.

WHO, Avian influenza: assessing the pandemic threat, January 2005.

<http://www.dgs.pt/ms/2/default.aspx?pl=&id=5509&acess=0&cpp=1>, acedido a onze de Julho de 2009.

<http://www.portaldasaude.pt>, acedido a onze de Agosto de 2009.

<http://www.gripenet.pt/>, acedido a vinte e oito de Julho de 2009.

<http://gripe.up.pt>, acedido a vinte e três de Agosto de 2009.

<http://www.henrythehand.com>, acedido a trinta de Julho de 2009.

<http://www.who.int/en>, acedido a trinta e um de Julho de 2009.